



**CÂMARA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE  
ITANHAÉM - SP**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>1784/2025</b>	<b>1803/2025</b>	<b>07/07/2025 15:52:33</b>	<b>07/07/2025 15:52:33</b>

Tipo

**EXPEDIENTE DO PREFEITO**

Número

**213/2025**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**EXECUTIVO**

Ementa:

Ofício GP nº 353/2025 - Informa que tendo transcorrido "in albis" o prazo para promulgação da Lei originária do Projeto de Lei Complementar nº 8/2025, de autoria da Mesa Diretora que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores do quadro permanente da Câmara Municipal de Itanhaém e dá outras providências", caberá a esta Presidência, em conformidade com o que estabelece o artigo 34, § 6º, da Lei Orgânica do Município, promulgá-la sob o nº 252, de 8 de julho de 2025.

